REQUERIMENTO Nº 04/2022

A Vereadora que abaixo subscreve, com base no que preceitua a Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo Amaro da Imperatriz (art. 76, I), requer à Secretaria da Educação:

Informações acerca do cumprimento da Lei Federal n. 14.164/2021 que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para incluir conteúdo sobre a prevenção da violência contra a mulher nos currículos da educação básica, e institui a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher.

Santo Amaro da Imperatriz, 22 de fevereiro de 2022.

CATERINE NOGUEIRA MENDES
Vereadora